



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 607 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP

Senhora Coordenadora,

- 1- Tratam os autos da contratação do serviço de lavagem de veículos da frota pertencente a este Tribunal, exercício 2020, conforme quantitativos e especificações presentes no termo de referência 0610160.
- 2- Após Informação nº 84-SEIC (0643309), com sugestão de realização de pregão eletrônico, os autos retornaram a esta Seção de Instrução de Contratações para reverter a instrução, visando a uma contratação direta, despachos GSAD 0649975 e COMAP 0650253.
- 3- Contatamos a empresa Lava Jato Chueke (0650543), que ofertou a menor proposta no valor total de R\$ 16.570,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta reais), para que a mesma confirmasse o interesse na contratação. Todavia, a empresa informou que se encontra em fase de transição e que, provavelmente, não regularizaria a documentação a tempo; além do que, em consulta ao site da Receita Federal, observamos que a certidão da empresa não está disponível para emissão, eventos 0651589 e 0651591 .
- 4- Consultada a empresa, que ofertou a segunda menor proposta (0651625), Box 3 - Serviços Automotivos Ltda, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais), a mesma confirmou interesse na contratação; informando, por contato telefônico, no entanto, a impossibilidade de ofertar desconto. Encaminhou atestado de capacidade técnica (0652995), protocolo de solicitação de autorização ambiental (0652997) e declaração de inexistência da prática de nepotismo 0653023. Enviou, ainda, e-mail contendo espelho referente à tela do processo, segundo o representante, em tramitação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e

Meio Ambiente -SEDET; e relatando, ainda, que a Secretaria informou não ser possível fornecer nenhum tipo de declaração, evento 0653413, págs. 02 e 03.

5- Sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com a empresa Box 3 - Serviços Automotivos Ltda, CNPJ:21.513.608/0001-90, pelo total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais); devendo-se observar, no decorrer do presente exercício, que as despesas não ultrapassem o limite para as contratações da mesma natureza.

6- Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, eventos 0653750 e 0654312.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 10/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 10/02/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0654314** e o código CRC **F434CE0C**.